

do S. Junqueira, Ciro Armano Cata Preta e João Vilhena do Nascimento, conforme relatório anexo ao Projeto, e publicada por Edital pela Contadoria Municipal em 22 de Novembro de 1957.

a) Emilio Norino - Chefe da Contabilidade Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriurario da Receita e Despesa Municipal, nesta data a registrei.

Assinatura

Lei nº 109

De 22 de Novembro de 1957

Dispondo sobre autorização e concessão de terrenos, e de outras providencias.

Apparecido Assis, Prefeito Municipal de Orlandia, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, Decretou, e eu promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal de Orlandia, autorizado a fazer doação de uma pequena área de 350 (Trezentos e cinquenta metros) quadrados, mais ou menos, de terras, entre a Avenida 7 com com a Rua (Um), e permuta do trecho da estrada para Morro Agudo, compreendido entre a Avenida 7 (Sete) até a Avenida 8 (Oito).

Artigo 2º A doação e permuta a que

(S. Almeida)

se refere o artigo anterior, compreendendo-se para a abertura das Ruas Um, Trez, Cinco e Sete, a partir da Rua Um, até a Rua Sete, num total aproximado de 15 (Quinze mil metros quadrados).

Artigo 3º A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia,
22 de Novembro de 1951.

a) Aparecido Assis, Prefeito Municipal.

A presente Lei, foi aprovada pela Câmara Municipal de Orlandia, em 1ª e 2ª discussão em sessão extraordinária de 21-11-1951, conforme o Projeto de Lei nº 115 de 16-11-1951, e publicada por Edital pela Contadoria Municipal em 22-11-1951.

a) Emilio Nonino, Chefe da Contabilidade Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escrição da Receita e Despesa, Municipal, nesta data a registrei.

(Assinatura)

Lei nº 110

de 22 de Novembro de 1951.
Efetivando o Sr. Antonio Martins no cargo de Diretor da Secretaria da Câmara.

Aparecido Assis, Prefeito Municipal